

## **CONMAR – Conselho Municipal do Museu de Arte do Rio – MAR**

### **Nota pública**

O CONMAR, Conselho Municipal do Museu de Arte do Rio – MAR, instituído pelo decreto 36.909 de 18 de março de 2013, e ratificado pelo decreto de 43615, de 11 de setembro de 2017, que tem como atribuições “estudar políticas públicas e propor diretrizes para a implantação das atividades desenvolvidas no MAR e em seu entorno” e “acompanhar e fomentar as estratégias de programação, atividades educacionais, aquisição e conservação de acervo, comunicação, sustentabilidade e operação inerentes ao MAR”, vem a público reafirmar, pelo conjunto de seus membros, sua mais profunda crença nos princípios da liberdade de expressão e das manifestações artísticas, no respeito à diversidade, no diálogo e na educação.

À luz desses valores, o Conselho Municipal do MAR é favorável à realização da exposição *Queermuseu – cartografias da diferença na arte brasileira*, bem como a de qualquer outra atividade que contribua para o exercício da arte como fundamento de nosso processo civilizatório.

O CONMAR entende também que qualquer iniciativa do Museu se realize em consonância com os cuidados éticos e jurídicos definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Ministério da Justiça e pela Constituição Brasileira; no caso, com classificação indicativa, sinalização com orientações efetivas sobre o teor das obras expostas e permanente mediação junto ao visitante, de forma a estabelecer relações com e entre as diversas perspectivas culturais e ideológicas de todos os seus públicos.

Diante do exposto, lamentamos o modo como este debate tem sido inflamado por intensas polêmicas, que levaram a Prefeitura do Rio de Janeiro, por ser este um museu de sua rede municipal de equipamentos culturais, a solicitar a não realização de *Queermuseu – cartografias da diferença na arte brasileira* no MAR.

O CONMAR, no entanto, recomenda que o Museu, cumprindo com sua função pública, promova, abrigue e amplie o debate e as reflexões em torno do papel da arte, das instituições e de toda a sociedade para a construção da diversidade e da produção de diálogos calcados na escuta e no respeito às diferenças.

O CONMAR recomenda, por fim, que o Museu, a Secretaria Municipal de Cultura e demais instâncias próprias mantenham um diálogo constante, afim de que exposições dedicadas às questões pungentes do nosso tempo continuem a ser realizadas no Museu de Arte do Rio, em consonância com a sua missão de ser um espaço público “de todos, para todos”.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

**CONMAR – Conselho Municipal do Museu de Arte do Rio**